



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1183/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica alteração para sentido único na quadra da Creche Girassol localizada na Rua José Moscardini no Jardim Nossa Senhora de Fátima

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme demonstra foto anexa, a alteração para sentido único se faz necessário, devido ao tráfego intenso na via pública, também, pelo fato de termos uma escola que, em horários de entrada e saída, o tráfego de veículos é intenso e o risco de atropelamentos é considerável.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através da indicação nº 2846/2022.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado o serviço de alteração para sentido único na quadra da Creche Girassol localizada na Rua José Moscardini no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1183/2024 - P protocolo n° 2416/2024 recebido em 19/04/2024 11:31:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_D94E-5CAE-513C-4634.

